



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000359

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA ☒ NÃO IMPOSITIVA ☐

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.365.0185.3694
Nº do Proj. ou Ativ.: 002917	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	
Descrição Repasse para a manutenção predial geral e reforma do banheiro maternal		
Beneficiário 92.931.898/0001-30-ASSOCIAÇÃO EVANGELICA LUTERANA DE CARIDADE - AELCA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 53.500
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		53.500

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 53.500
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Com este projeto quer assegurar a continuidade do atendimento às 204 crianças, adolescentes e famílias, residentes no território da Vila Jardim, zona leste de POA, com a manutenção das instalações físicas, a fim de garantir habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, bem como garantir a efetivação dos direitos previstos no ECA.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Tiago Albrecht



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.931.898/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/1969
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EVANGELICA LUTERANA DE CARIDADE AELCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.11-2-00 - Educação infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R SALVADOR PINHEIRO	NÚMERO 785	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 91.320-240	BAIRRO/DISTRITO VILA JARDIM	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2023** às **14:23:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 **prefeitura de
PORTO ALEGRE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 23713270/2023

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - AELCA**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº3709**, de 21 de novembro de 1972, publicada no Diário Oficial de 23 de novembro de 1972, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 24/05/2023, às 09:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23713270** e o código CRC **024E7FA1**.

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Tiago Albrecht
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 53.500,00
1.6 – Objeto: MANUTENÇÃO PREDIAL GERAL

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Evangélica Luterana de Caridade – AELCA		CNPJ: 92931898000130	
Endereço: Rua General Salvador Pinheiro, 799		E-mail: aelca@uol.com.br	Site: aelca.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91320-240	DDD/Telefone: 51 33346222
Conta Corrente ¹ : 2029		Banco: 104	Agência: 0911
Nome do Representante Legal: Claudia de Moraes Sarmento			
Identidade/Órgão Expedidor:9027698126 SSP		CPF: 448986140-00	DDD/Telefone: 51 33346222
Endereço: Rua Adão Bairo, 630 ap. 206		E-mail: aelca@uol.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 11.11.1968
3.2 – Foco de atuação: assistência social e educação infantil
3.3 – A AELCA desde sua fundação em 10.11.1968 atua com preponderância na área da assistência social e executa também educação infantil. Possuímos Termo de Colaboração com a FASC, onde executamos os programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde damos assistência a 80 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos; Trabalho Educativo onde atendemos 12 adolescentes na faixa etária de 15 a 18 anos e Serviço de Atendimento a Família onde atendemos mais de 2000 famílias do território da Vila Jardim. Possui também termo de colaboração com a SMED para a execução da Educação Infantil, onde atende a 112 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. Atuamos junto a Rede de Atendimento da Criança e Adolescente da região Leste; compomos e coordenamos o Fórum Municipal dos direitos da Criança e Adolescente - FMDCA;
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 35

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto
O recurso será utilizado para manutenção geral da instituição, ou seja, pintura interna e externa, adequação dos pisos do pátio e reforma do banheiro do maternal, com contratação de serviços de terceiros
4.2 – Período de execução:
a) Início: janeiro de 2024
b) Término: dezembro de 2024
4.3 – Justificativa:
Com este projeto queremos assegurar a continuidade do atendimento às 204 crianças, adolescentes e famílias, residentes no território da Vila Jardim, zona leste de POA, com a manutenção das instalações

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

físicas, a fim de garantir habitabilidade, higiene, salubridade e segurança. Bem como garantir a efetivação dos direitos previstos no ECA.
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexó entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O projeto a ser implementado atenderá a necessidade de termos qualidade também nas questões do espaço físico para que as 204 crianças e adolescentes tenham assegurados o desenvolvimento integral (psicomotor, afetivo, cognitivo, social e espiritual)
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Para realização da manutenção geral dos prédios e áreas externas será contratada empresa de prestação de serviço (mão de obra e material), quando realizaremos orçamentos em busca do melhor preço
4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: O projeto será executado na sede da instituição Rua General Salvador Pinheiro 785, 795 e 799 Vila Jardim

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Manutenção Geral	- Cumprimento das etapas do contrato de prestação de serviço	Vistorias in loco fotos

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03
1	Manutenção geral – pintura externa, reparos elétricos, hidráulicos, piso	x		
2	Reforma banheiro maternal		X	

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Manutenção geral – pintura externa, reparos elétricos, hidráulicos, pisos	100% das atividades de manutenção geral	Vistoria in loco fotos	60 dias
Reforma banheiro maternal	Conclusão da reforma	Vistoria in loco Fotos	30 dias

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Repasse Municipal	R\$ 53.500,00
TOTAL:	R\$ 53.500,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	R\$ Subtotal: R\$
2. Serviços de terceiros	- Pintura geral - Manutenção banheiro	R\$ 27.500,00 R\$ 26.000,00 Subtotal: R\$ 53.500,00
3. Material de consumo	-	R\$ Subtotal: R\$
4. Material permanente	-	R\$ Subtotal: R\$
Outros:	-	R\$ Subtotal: R\$
TOTAL:		R\$ 53.500,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3
1. Pagamento de pessoal			
2. Serviços de terceiros	R\$27.500,00	R\$ 26.000,00	
3. Material de consumo			
4. Material permanente			
TOTAL	R\$ 27.500,00	R\$ 26.000,00	R\$

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.


Elaine Timmen
Diretora